DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 29 de janeiro do corrente ano, que nomeou Maria José dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de "Inspetor de alunos", do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual "País de Carvalho".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Flávio Pires Filho para exercer, interinamente, o cargo de Microscopista — padrão F, do Quadro Único, com exercício no Centro de Saúde n. 2, do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal
A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Iolanda Martins Duarte para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de "Enfermeira visitadora", do Quadro Único, com exercício no Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal
A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear José Reis Coutinho para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de "Servente", do Quadro Único, com exercício nos Ambulatórios de Endemias, do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal
A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear o Dr. Paulo Nunes Avelino para exercer, em substituição, o cargo de Médico assistente — padrão R, do Quadro Único, com exercício no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento Estadual de Saúde, durante o impedimento do respectivo titular Dr. Waldemir Alves Santana.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Ernesto Amazonas Cardoso Ferreira, ocupante do cargo da classe N, da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo da classe O, da carreira de "Oficial administrativo", do mesmo Quadro, durante o impedimento do respectivo titular Feliciano Oiana da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Deocleciano Romeiro Junior, ocupante do cargo da classe M, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo da classe N, da carreira de "Oficial administrativo", do mesmo Quadro, durante o impedimento do respectivo titular Ernesto Amazonas Cardoso Ferreira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Antônio Comsrú para exercer, em substituição, o cargo da classe M, da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro Único, durante o impedimento do respectivo titular Deocleciano Romeiro Junior.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Jorge Franco de Almeida para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão da Mesa de Rendas do Estado em Santarém, durante o impedimento do respectivo titular Fernando Bezerra de Albuquerque.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve transferir, de acôrdo com os arts. 67 e 68, item II, do Decreto-lei n. 3 302, de 28 de outubro de 1941, Abelard Silva, do cargo de Ajudante de Tesoureiro — padrão O, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguarí, para o cargo da classe O, da carreira de "Estatístico", do mesmo Quadro, lotado no Departamento de Estatística.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

GABINETE DA INTERVENTORIA FEDERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXMO. SR. DR. INTERVENTOR FEDERAL

Em 20/3/46

Ofícios:

N. 274, do Departamento do Serviço Público (com anexo) — Aprove. Restitua-se ao D. E. S. P. —N. 418, do Departamento de Finanças (com anexo um relatório) — Ciente. Restitua-se êste expediente ao D. F.

—N. 82, do Departamento de Agricultura (capeando a petição n. 997, de Elmir Machado Guimarães e outros documentos) — Ao D. O. T. V.

—N. 409, do Departamento de Finanças — Informe o D. F., qual o motivo para a transferência e proposta.

—N. 98, do Departamento de Obras, Terras e Viação (anexo o processo de compra de terras devolutas, no Município de Cametá, em que é requerente Sebastiana Alves David) — Volte ao D. T. V., para o Diretor Geral manifestar sua opinião.

—N. 79, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Forneça-se à imprensa. Acusar e agradecer.

—N. 45, do Tribunal de Apelação do Estado (capeando a petição n. 1121, de Washington Costa Carvalho) — Sim. Ao D. F.

—N. 215, do Departamento do Serviço Público (capeando o ofício n. 25, do T. A.; e petição n. 752, de Francisco Marques Monteiro, e outros documentos) — Aposente-se o requerente, com os vencimentos integrais do cargo, na forma da lei.

—N. 400, do Departamento Estadual de Saúde (capeando a petição n. 365, de José Alves Dias Junior, com documentos) — A Divisão do Pessoal do D. S. P., para informar: a) qual a classe ou padrão em que foi transformado o cargo do requerente; b) quais os proventos que percebe na sua disponibilidade, e) qual o tempo de serviço, incluindo o de disponibilidade, até o presente.

—N. 228, do Departamento de Finanças (capeando a petição n. 429, de Osvaldo Otacílio Gomes) — Volte ao D. F., para informar se o saldo, do requerente é líquido e certo, a vista da certidão com que instruiu o seu requerimento.

—N. 275, do Departamento do Serviço Público (com anexos) — Aprove. Encaminhe-se.

—N. 272, do Departamento do Serviço Público (com anexos) — Aprove. Encaminhe-se.

—N. 439, do Departamento Estadual de Saúde (capeando a petição n. 1 144, de José Marques Figueiredo) — Concedo 30 dias, a contar de 29 de janeiro de 1946.

—N. 237, do Departamento das Municipalidades (capeando o ofício s|n. da P. M. de Porto de Moz) — Enviem-se, por cópia, os tópicos "saúde" e "educação" do relatório do Prefeito aos diretores do D. E. S. e D. E. C., respectivamente.

—N. 756, do Departamento de Educação e Cultura — Solicite-se ao Dr. Diretor do D. E. C. que envie à I. F. uma relação das escolas noturnas, e nome dos professores de cada uma e a número de matrícula de alunos também de cada uma, afim de que possa esta I. F. decidir sôbre esta requisição.

—N. 266, do Departamento do Serviço Público (com anexo) — Sim.

—N. 261, do Departamento do Serviço Público (capeando a petição n. 7181, de Aliete Corrêa dos Santos) — Relacione-se no D. S. P., para oportuno aproveitamento.

—N. 34, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea — Acusar e agradecer.

—N. 291, do Departamento das Municipalidades — Ao Diretor Geral do D. O. T. V., para providenciar, com a devida urgência.

—N. 90, do Departamento de Agricultura — Não tem direito a ajuda de custo pleiteada, pois a natureza movel de sua fução faz parte do próprio cargo. Terá, sim, direito a diária legal, de acôrdo com a tabela vigente.

—N. 256, do Departamento do Serviço Público (capeando a petição n. 408, de Artemisia Alcidia Pereira; o ofício n. 1 339, do D. S. P., e outros documentos) — Ao D. S. P., para proceder à contagem de tempo de serviço do requerente, computando-se a interinamente, conforme a lei.

—N. 364, do Departamento de Finanças (capeando a petição n. 99, de Crisanteno Souza, e o ofício n. 18, do D. F.) — Ouça-se a A. B. F. E.

—N. 37, da Escola Normal (capeando a petição n. 1119, de Mariana Nascimento da Silva) — Como requer.

—N. 129, da Prefeitura Municipal — Ao Comando da G. C., para dizer.

—N. 20, da Escola Doméstica Antônio Lemos — Baixe-se o ato de nomeação, mas os vencimentos só poderão ser pagos da sua nomeação em diante.

—N. 441, do Departamento Estadual de Saúde — A Divisão do Pessoal do D. S. P., para dizer.

—N. 421, do Departamento de Finanças — Sim.

—N. 44, do Matadouro do Maguarí (capeando a petição n. 1147, de Haroldo Nazaré Leal da Cunha) — Sim.

—N. 28, da Prefeitura Municipal de Ananindeua — Baixem-se os atos.

—N. 430, do Departamento de Segurança Pública — Sim.

—N. 279, do Departamento do Serviço Público (capeando o ofício n. 263, do D. E. C., e 212, dos Hospitais de Isolamento) — Aguarde-se a época própria. Vidte ao D. S. P., para oportuno parecer sôbre o mérito da proposta.

—N. 273, do Departamento do Serviço Público (capeando o ofício n. 49, do D. A.; a petição n. 100, de Cirsilno Costa e outros documentos) — De acôrdo. Aguarde vaga.

—N. 410, do Departamento de Finanças (capeando a petição n. 733, da Caixa Beneficente dos Despachantes Estadnais) — Sim.

—N. 271, do Departamento do Serviço Público (com anexos) — Aprove. Encaminhe-se.

—N. 267, do Departamento do Serviço Público (com anexos) — Sim.

—N. 265, do Departamento do Serviço Público (com anexos) — Aprove.

—N. 423, do Departamento de Finanças (capeando a petição n. 412, de Eduardo Castelo Branco Leão e outros) — Restitua-se êste processo ao D. F., para que seja elaborado o projeto de decreto que deverá modificar o art. 13 do Decreto n. 3 496, de 20|2|1919, de modo que a lotação dos cartórios passe a Cr$ 18 000,00.

—N. 30, da Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem (capeando os ofícios ns. 844 e 2005, do D. F., e outros documentos) — Ao D. F., para dizer.

—N. 438, do Departamento Estadual de Saúde (anexo a carta de Belermino Paiva Lima) — Arquive-se.

—N. 428, do Departamento Estadual de Saúde (com anexo) — Agradeça-se e arquive-se.

—N. 440, do Departamento Estadual de Saúde — A Divisão do Pessoal do D. S. P., para dizer.

—N. 42, da Inspetoria Geral das Estradas de Rodagem (com anexos) — Aprovo a aplicação de dinheiro entregue para compras, devidamente comprovado. Ao D. F., para dar baixa na responsabilidade da I. C. E. R. quanto à êsse adiantamento.

—Sim, da Escola Prática, Rádio e Eletricidade — Ao D. F., para dizer qual a dotação orçamentária.

—N. 407, do Departamento de Finanças (capeando o ofício s|n. da Irmã Maria Coeli) — Concedo o auxílio de Cr$ 3.000,00 anuais, pagos na forma dêste ofício.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MARÇO DE 1946

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR GERAL

Petições:

N. 2939, de Hermano Pinheiro — Ao avaliador Nobre.

—Ns. 3584, de Isidoro Marques de Brito e 2894, de Hipólito da Silva Freire — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

—N. 2581, de J. R. Alves — Não procede a informação. Os processos foram devolvidos pelo processo n. 12 764, achando-se presentemente na C. E. Assim sendo à C. E., para juntar o expediente de referência.

—N. 2989, de Bernardino Lucas Junior — Ao avaliador Rego.

—N. 2961, de Joana de Vasconcelos Diniz — Ao avaliador Nobre.

—N. 2960, de Joana de Vasconcelos Diniz — Ao avaliador Rego.

—N. 2988, de Raimunda Inez da Costa — Informe a C. E. o saldo da petlcionária.

—Ns. 2816, 2816 e 2814, de José Canelas; 2803 e 2508, de Hermano Pinheiro — Proceda-se à cobrança, nos têrmos da avaliação supra.

—N. 1375, de Carlos Vitor Marques de Me-